

DELIBERAÇÃO Nº 070/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 03/2017 - CEDCA/PR, que aprovou a instauração de chamamento público destinado à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil,

Considerando o Edital de Chamamento Público 006/2017, que visa à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionados à promoção dos direitos da criança e do adolescente com deficiência no estado do Paraná.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 14 de setembro de 2018,

DELIBEROU

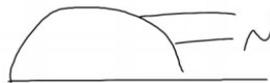
Art. 1º Pela desabilitação da Organização da Sociedade Civil constante na planilha abaixo, a qual não cumpriu a todos os requisitos previstos no Edital de Chamamento Público 006/2017, bem como da Lei nº 13.019/2014.

| Protocolado | Organizações da Sociedade Civil | Município | Escritório Regional |
|--------------|--|------------------|---------------------|
| 15.277.704-3 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto do Itararé | Salto do Itararé | Jacarezinho |

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de Setembro de 2018.



Renann Ferreira

**Vice-Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**